

Decisão

Conforme consta da Certidão de Julgamento, a decisão foi a seguinte:

“Decide o Conselho da Justiça Estadual do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por unanimidade, opinar favoravelmente pelo vitaliciamento da Juíza de Direito Substituta Caroline Lagos de Castro, nos termos do voto do relator. Julgamento virtual (RITJAC, art. 93)”.

Participaram do julgamento os Desembargadores **Laudivon Nogueira** (Presidente), **Regina Ferrari** (Membro) e **Nonato Maia** (Relator).

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 25 / 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, EM EXERCÍCIO, DESEMBARGADORA **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0000019-94.2026.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito substituta **Hellen da Silva Souza Oliveira Roza**, magistrada atualmente designada para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pelas Varas Cível e Criminal da Comarca de Feijó, nos dias 07 e 08 de janeiro de 2026, sem prejuízo de designações anteriores;

Art. 2º Designar a Juíza de Direito **Deise Denise Minuscoli** para responder pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, nos dias 07 e 08 de janeiro de 2026, bem como no período de 12 a 15 de janeiro de 2026; e

Art. 3º Alterar o art. 3º da Portaria nº 12/2026 no que diz respeito à designação do juiz de direito substituto **Bruno Bicudo Gonçalves**, magistrado designado para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, para fazer constar o período de 15 a 28 de janeiro de 2026.

Art. 4º Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir do dia 07 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente, em exercício

Processo Administrativo n. 0000019-94.2026.8.01.0000

PORTARIA Nº 64/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Contrato nº 111/2024 [D21146], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO - ME., conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-407.

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 3486/2025 [H18944] da Secretaria-Geral, que solicita a nomeação de novo gestor e fiscal para o referido contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora **Regina Ferrari**, matrícula nº 5, para atuar como gestora do Contrato nº 111/2024;

Art. 2º Designar a servidora Jhenyffer da Silva Andrade, matrícula nº 8000934, para atuar como fiscal do contrato.

Art. 3º A gestora e a fiscal do contrato devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor e fiscal do Contrato nº 111/2024.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em 26/12/2025 às 14:57:30.

PORTARIA Nº 65/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Contrato nº 61/2024 [D15677], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-265.

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 3208/2025 [H17851] da Coordenadoria de Infância e Juventude - COINJ, que solicita a nomeação de novo gestor para o referido contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora **Regina Ferrari**, matrícula nº 5, para atuar como gestora do contrato nº 61/2024;

Art. 2º A gestora do contrato devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor do contrato nº 61/2024.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em 26/12/2025 às 14:57:53.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 107/2025
Inexigibilidade de Licitação
Processo nº: 2025-514

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa RAMOS E MARGALHÃES LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de locação de imóvel, consubstanciado em um conjunto de salas comerciais, visando a instalação provisória das unidades administrativas atualmente situadas no térreo do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Valor Total do Contrato: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fundamentação Legal: arts. 72 e 74, § 5º, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: VALDISMAR FONTES DE CASTRO JUNIOR (fiscal) e NATACHA SALOMAO CHAGAS ALMEIDA(gestor)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 104/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 42/2025
Processo nº: 2025-341

Fornecedor registrado: PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.869.791/0001-03.

Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais